

PORTARIA PGJ/PI Nº 2113/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais e com base na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 18668/2016, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor efetivo **SALVADOR ALVES ROCHA**, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 142, Adicional de Qualificação, nos termos dos artigos 3º e 5º, §3º, do Ato PGJ nº 352/2013, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com efeitos a partir de 23 de agosto de 2016, em virtude do título de pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de outubro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça